



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
Comarca de Joselândia**

AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2025, nesta cidade e comarca de Joselândia - MA, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, na qual figura como parte, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e como Executado, COLONIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA Z-46, dirigi-me ao endereço constante, onde após as formalidades legais, PENHOREI o bem seguinte:

Chevrolet Prisma 1.4 LT, Cor vermelha, Placa NXH6338, ano de fabricação 2011, ano modelo 2012. Veículo em funcionamento, com lanterna traseira direita com avaria, pintura com desgaste pela ação solar, faróis amarelados, bancos com coberturas pouco danificadas. Considerando o atual estado do veículo e as condições de funcionamento do mesmo, nesta oportunidade, o avalio em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Em seguida nomeei o depositário do bem penhorado, o(a) próprio(a) executado(a), COLONIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA Z-46, através de seu atual Presidente, senhor Caubi Ferreira Gama, que aceitou o encargo, comprometendo-se a cumpri-lo, cientificado por mim, Oficial de Justiça, que não poderá abrir mão do bem retromencionado, sem prévia e expressa autorização do MM. Juiz do feito. Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e pelo Depositário Fiel.


Abdias Carvalho Veríssimo
Oficial de Justiça


Caubi Ferreira Gama
Depositário Fiel



